

---

PORTARIA N.º 111/2019 GP

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa, Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4673/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, instituído pela Portaria n.º 80/2018, que passa a funcionar com os seguintes magistrados e servidores:

Membros Titulares	Membros Substitutos
Dr. Ricardo Tinoco de Góes- Juiz da Corte (Presidente);	Dr. Fernando de Araújo Jales Costa - Juiz da Corte Substituto
Rodrigo Vilarim Martins (AJCRE/CRE) (Secretário);	Adriana Fernandes de Medeiros (AJCRE/CRE)
Décio de Medeiros (SACT/CADPP/SJ)	Juliana Jereissati Martins (GAP/SJ)
Maxelli Xavier de Andrade Rebouças (GABPRES)	Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES)
Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES);	Alexandre Marcio Cavalcanti Machado (SSP/CIT/STIC)
Helder Jean Brito da Silva (SAR/CIT/STIC);	Sergio Leite (SPEX/CAP/SAO)
Denílson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC);	Waldylecio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP)
Arthur Nascimento Nascimento da Costa (SENG/CAP/SAO);	Raimundo Nonato Fernandes da Silva (20ª Zona Eleitoral).
Maria do Rosário de Fátima Guimarães (SRF/CP/SGP);	
Josafá Alves de Oliveira (2ª Zona Eleitoral)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Natal, 03 de junho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

---

PORTARIA N.º 112/2019 - GP

Dispensa, a pedido, o servidor José Haroldo Machado Júnior da Função Comissionada FC.3 da SENG/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Engenharia, matrícula n.º 92440635, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Engenharia/CAP/SAO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

---

PORTARIA N.º 113/2019 - GP

Dispensa o servidor Roberto Silva do Nascimento da Função Comissionada FC.2 de Assistente II, do GAPSAO/SAO, e o designa para a Função Comissionada FC.3 da SENG/CAP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor Roberto Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024574, da Função Comissionada FC.2 de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento/SAO.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor Roberto Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024574, para a Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Engenharia/CAP/SAO.